



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE
ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE-SE

APRESENTADO 14/09/2023

INDICAÇÃO Nº32/2023
12 de Setembro de 2023

O vereador **ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA**, que a presente subscreve, nos termos do artigo 174 do Regimento Interno desta Casa, solicita que após tramitação regimental, seja encaminhado ao Executivo Municipal, a seguinte indicação:

“Solicito ao Poder Executivo que envie a Esta Casa para apreciação, Projeto de Lei que regulamente no âmbito municipal a concessão de espaços públicos as companhias: circos, parques de diversões, atrações musicais, entre outros... Sobressaindo em seus artigos, a disponibilidade de uma cota especial destinada aos portadores de necessidades especiais e pessoas em situação de vulnerabilidade social.”

JUSTIFICATIVA

É dever do poder público regulamentar as leis específicas deste município, buscando melhorar a vida da população monte-alegrense. Portanto, faz-se necessário atualizar-se, LEGISLAR, sendo que é dever do vereador fiscalizar e atender os anseios da população, juntamente com o Poder Executivo. Além disso, sabemos da carência social de uma parcela populacional, a nossa própria legislação estabelece que é dever público a prioridade aos mais necessitados, então faz jus priorizar nesta lei a inclusão e o acesso as pessoas portadoras de necessidades especiais e em situação de vulnerabilidade social, em espaços de entretenimento.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2023.

ODLAVINEG FEITOSA DE LIMA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE
ALEGRE DE SERGIPE

RECEBIDO 12/09/2023